

PORTARIA N ° 324/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei n° 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN n° 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Artur José Campos, M^a Fernanda Ramos Bastos Dias e Claudio Capistrano de Oliveira, inscritos no CRM sob os n°s 5968, 13032 e 3722, respectivamente, para reavaliação do exame do Senhor **Ondionor Gregorio**, em São José/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETTRAN/SC